



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
Licitacoes3@trescoroas.rs.gov.br
Licitacoes2@trescoroas.rs.gov.br



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO Nº 023/2025
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA ABERTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, FABIEL CRISTÓVÃO PORT, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, dos itens conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 3.434 de 20 de janeiro 2023.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia 10 de março de 2025, às 14h, podendo as propostas serem enviadas até às 13h, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. Do objeto:

1.1 Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços com validade de 12 meses para a aquisição de material ambulatorial para aquisição conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme descritos e especificados no Anexo 01 – Termo de Referência.

2. Credenciamento e participação do certame:

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.

2.4. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.4.1. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas

Licitacoes3@trescoroas.rs.gov.br

Licitacoes2@trescoroas.rs.gov.br



2.4.2. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

2.4.3. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

2.4.4. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. Envio das propostas:

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais.

3.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei.

3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas.

3.2.3. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, **se for o caso**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

3.2.4. Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (duas) horas.

4. Proposta:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas

Licitacoes3@trescoroas.rs.gov.br

Licitacoes2@trescoroas.rs.gov.br



4.1. O prazo de validade da proposta será de 60 dias úteis, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, com indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas. Observação: Marca dos itens, somente da licitante vencedora.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

5. Documentos de habilitação:

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste edital:

5.1. Habilitação jurídica

- a) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. Habilitação fiscal, social, trabalhista e técnica

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante;
- b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- d) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição;
- e) Declaração de Idoneidade e Inexistência de fatos impeditivos;
- f) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante já tenha executado com bom desempenho, serviço pertinente e



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas

Licitacoes3@trescoroas.rs.gov.br

Licitacoes2@trescoroas.rs.gov.br



compatível com o objeto desta licitação;

- g) Alvará municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto da licitação.
- h) Apresentação do licenciamento perante órgão Sanitário Estadual ou Municipal competente com a devida validade, para exercer as atividades de comercialização e venda (**Alvará Sanitário**), NÃO SENDO ACEITO PROTOCOLO.
- i) Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da Licitação (AFE) ou a publicação no Diário Oficial da União.
- j) Comprovante do registro dos itens cotado junto ao órgão competente do Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância Sanitária (ANVISA). O documento do registro do deverá vir identificado de qual item pertence, caso o material seja isento do registro, apresentar documentação comprobatória.
- k) Declaração da Licitante de que está ciente da multa contratual em caso de atraso ou desistência no fornecimento dos medicamentos.
- l) Declaração e Comprometimento da Licitante de arcar com prejuízos causados por eventual erro de digitação no valor da proposta.

5.3. Habilitação econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 dias da data designada para a apresentação do documento.

5.4. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.5. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6. Vedações:

6.1. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

- a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas

Licitacoes3@trescoroas.rs.gov.br

Licitacoes2@trescoroas.rs.gov.br



c) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

6.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.3. Durante a vigência do Contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

7. Abertura da sessão pública:

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

8. Classificação inicial das propostas e formulação de lances:

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

a) Contiverem vícios insanáveis;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas

Licitacoes3@trescoroas.rs.gov.br

Licitacoes2@trescoroas.rs.gov.br



- b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

- a) O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro;
- b) O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema;
- c) Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro;
- d) Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado;
- e) Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações;
- f) A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9. Modo de disputa:

9.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 8.

9.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso,



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas

Licitacoes3@trescoroas.rs.gov.br

Licitacoes2@trescoroas.rs.gov.br



será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

9.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

10. Critérios de desempate:

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital.

10.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

10.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 10 (dez) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame;

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

10.4. O disposto no item 10.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas

Licitacoes3@trescoroas.rs.gov.br

Licitacoes2@trescoroas.rs.gov.br



10.5. Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações.

10.6. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) Empresas estabelecidas no território do Estado Rio Grande do Sul;
- b) Empresas brasileiras;
- c) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

11. Negociação e julgamento:

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

11.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

11.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor de referência da Administração.

11.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12. Verificação da habilitação:

12.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1., 5.2., 5.3., enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

12.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas

Licitacoes3@trescoroas.rs.gov.br

Licitacoes2@trescoroas.rs.gov.br



12.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

12.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a propostasubsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração deuma proposta que atenda ao edital.

12.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

13. Recurso:

13.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) Julgamento das propostas;
- b) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- c) Anulação ou revogação da licitação.

13.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

13.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “a” e “b” do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) A apreciação dar-se-á em fase única.

13.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas

Licitacoes3@trescoroas.rs.gov.br

Licitacoes2@trescoroas.rs.gov.br



decisão final da autoridade competente.

14. Encerramento da licitação:

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15. Condições de contratação:

15.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

15.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

15.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 15.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas

Licitacoes3@trescoroas.rs.gov.br

Licitacoes2@trescoroas.rs.gov.br



16. Vigência da ata de registro de preços:

16.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme Decretos Municipais nº 3.298/2021 e nº 3.433/2023.

17. Prazos e condições de pagamento:

17.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após a prestação dos serviços, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo por conta das dotações orçamentárias de cada Secretaria, de acordo com as solicitações.

17.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e do contrato, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

17.3. O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente após a prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal/fatura, desde que a mesma tenha dado entrada na Prefeitura Municipal até a segunda-feira anterior.

17.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

18. Sanções administrativas:

18.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas

Licitacoes3@trescoroas.rs.gov.br

Licitacoes2@trescoroas.rs.gov.br



- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 18.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

18.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 18.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

18.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.

18.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.6. A aplicação das sanções previstas no item 18.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

18.7. Na aplicação da sanção prevista no item 18.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 18.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

18.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

18.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas

Licitacoes3@trescoroas.rs.gov.br

Licitacoes2@trescoroas.rs.gov.br



ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) Pagamento da multa;
- c) Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

18.13. Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

18.14. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 18.1 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

19. Pedidos de esclarecimentos e impugnações:

19.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

19.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

20. Das disposições gerais:

20.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

20.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

20.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas

Licitacoes3@trescoroas.rs.gov.br

Licitacoes2@trescoroas.rs.gov.br



20.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Três Coroas para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Três Coroas, 18 de fevereiro de 2025.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
Licitacoes3@trescoroas.rs.gov.br
Licitacoes2@trescoroas.rs.gov.br



ANEXO I – Itens, Especificações e Quantitativos

VALOR MÉDIO DE MATERIAL AMBULATORIAL TRÊS COROAS							
EXCLUSIVO ME/EPP							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS PRÉ APROVADAS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PEDIDO MÍNIMO
1	Abaixador de língua de madeira embalado individualmente 1 a 1, descartável, embalagem contendo 500 unidades	THEOTO;ESTILO	300	pacote	R\$ 125,00	R\$ 37.500,00	30 PC
2	Abaixador de língua de madeira embalado ,descartável, embalagem contendo 100 unidades	THEOTO;ESTILO	500	pacote	R\$ 8,32	R\$ 4.160,00	30 PC
3	Abocath, cateter intravenoso, nº 22G/25mm, estéril, embalado individualmente.	MEDIX;DESCARPACK; HEALCATH;TK L/Mediplus	1000	unidade	R\$ 1,64	R\$ 1.640,00	100 UNI
4	Abocath, cateter intravenoso, nº 14G/25 mm, estéril, embalado individualmente.	MEDIX;DESCARPACK; HEALCATH;TK L/Mediplus	500	unidade	R\$ 1,34	R\$ 670,00	100 UNI
5	Abocath, cateter intravenoso, nº 16G/25 mm, estéril, embalado individualmente	MEDIX;DESCARPACK; HEALCATH;TK L/Mediplus	500	unidade	R\$ 1,96	R\$ 980,00	100 UNI
6	Abocath, cateter intravenoso, nº 18G/25 mm, estéril, embalado individualmente	MEDIX;DESCARPACK; HEALCATH;TK L/Mediplus	500	unidade	R\$ 1,43	R\$ 715,00	100 UNI
7	Abocath, cateter intravenoso, nº 20G/25 mm, estéril, embalado individualmente	MEDIX;DESCARPACK; HEALCATH;TK L/Mediplus	1000	unidade	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00	100 UNI
8	Abocath, cateter intravenoso, nº 24G/25 mm, estéril, embalado individualmente	MEDIX;DESCARPACK; HEALCATH;TK L/Mediplus	1000	unidade	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00	100 UNI
9	Ácidos graxos essenciais, uso tópico, para tratameto de feridas, frasco com 200 ml.	DERSANI;NUTRIEX;Dermatrol	1.200	unidade	R\$ 7,70	R\$ 9.240,00	24 UNI
10	Adipômetro Plicômetro Clínico Tradicional:Sensibilidade 1mm; - Amplitude leitura 80mm; - Pressão 10g/mm2; - Garantia 01 ano; - Dimensões 24,4x21,5cm; - Peso bruto 255g.	Cescorf	10	unidade	R\$ 534,19	R\$ 5.341,90	3 UNI
11	Adptador para frasco de soro	DESCARPACK; BIOSANI	1.000	unidade	R\$ 0,66	R\$ 660,00	200 UNI
12	Água destilada, acondicionada em bombona de 05 litros.	VQ; ASFER	300	unidade	R\$ 14,67	R\$ 4.401,00	16 UNI
13	Água destilada, embalagem de 10 ml	Samtec;EQUIPLEX;FARMACE	2.000	unidade	R\$ 0,46	R\$ 920,00	200 UNI
14	Água oxigenada, volume 10, frasco com 01 litro.	FARMAX;RIOQUÍMICA;VIC PHARMA	1000	unidade	R\$ 7,03	R\$ 7.030,00	24 UNI
15	Agulha hipodérmica, descartável, estéril, tamanho 13x4,5mm.	MEDIX;DESCARPACK;INJEX	50.000	unidade	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00	500 UNI
16	Agulha hipodérmica, descartável, estéril, caixa contendo 100 unidades, tamanho 25x7mm.	MEDIX;DESCARPACK;INJEX	50.000	unidade	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00	500 UNI



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas

Licitacoes3@trescoroas.rs.gov.br

Licitacoes2@trescoroas.rs.gov.br



17	Agulha hipodérmica, descartável, estéril, caixa contendo 100 unidades, tamanho 25x8mm.	MEDIX;DESCA RPACK;INJEX	50.000	unidade	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00	500 UNI
18	Agulha hipodérmica, descartável, estéril, caixa contendo 100 unidades, tamanho 30x7mm.	MEDIX;DESCA RPACK;INJEX	20.000	unidade	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00	500 UNI
19	Agulha hipodérmica, descartável, estéril, caixa contendo 100 unidades, tamanho 30x8mm.	MEDIX;DESCA RPACK;INJEX	20.000	unidade	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00	500 UNI
20	Agulha hipodérmica, descartável, estéril, caixa contendo 100 unidades, tamanho 40x12mm.	MEDIX;DESCA RPACK;INJEX	30.000	unidade	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00	500 UNI
21	Agulha hipodérmica, descartável, estéril, tamanho 20x0,55mm	MEDIX;DESCA RPACK;INJEX	50.000	unidade	R\$ 0,14	R\$ 7.000,00	500 UNI
22	Álcool a 70%, embalagem contendo 1 litro.	VIC PHARMA;FLOP ;ITAJA	5.000	unidade	R\$ 10,61	R\$ 53.050,00	36 UNI
23	Álcool gel a 70%, embalagem contendo 1 litro.	SUPER VALE;Benfort/ Alpha;VIC PHARMA	500	unidade	R\$ 13,22	R\$ 6.610,00	12 UNI
24	Álcool puro a 92%, embalagem contendo 1 litro.	VIC PHARMA;FLOP ;ITAJA	1.500	unidade	R\$ 10,09	R\$ 15.135,00	36 UNI
25	Algodão hidrófilo hospitalar, rolo de 500g.	MELHORMED; CREMER;DELI CATO	500	unidade	R\$ 14,72	R\$ 7.360,00	5 UNI
26	Almotolia em plástico branco, capacidade para 250ml, ponta reta.	JPROLAB;	1.000	unidade	R\$ 6,89	R\$ 6.890,00	24 UNI
27	Almotolia em plástico branco, capacidade para 125ml, ponta reta.	JPROLAB;	1.500	unidade	R\$ 5,01	R\$ 7.515,00	24 UNI
28	Aparelho de barbear com uma lâmina	BIC;PROBACK	1.500	unidade	R\$ 2,11	R\$ 3.165,00	20 UNI
29	Aparelho de Pressão Arterial Adulto, braçadeira em nylon e fecho de velcro Tamanho (18-35cm)	PREMIUM	150	unidade	R\$ 144,14	R\$ 21.621,00	2 UNI
30	Aparelho de Pressão Arterial Adulto, braçadeira em nylon e fecho de metal Tamanho (18-35cm)	PREMIUM	150	unidade	R\$ 86,73	R\$ 13.009,50	2 UNI
31	Aparelho de Pressão Arterial Adulto, nylon fecho em velcro Tamanho (27-45 cm)	PREMIUM	150	unidade	R\$ 135,36	R\$ 20.304,00	2 UNI
32	Aparelho de Pressão Arterial Obeso, braçadeira em borracha e fecho em metal.Tamanho (35-51 cm)	PREMIUM	100	unidade	R\$ 176,68	R\$ 17.668,00	3 UNI
33	Aparelho de Pressão Arterial Obeso, braçadeira em borracha e fecho em velcro.Tamanho (35-51cm)	PREMIUM	100	unidade	R\$ 188,03	R\$ 18.803,00	3 UNI
34	Aparelho de Pressão Infantil, braçadeira em tecido de nylon antialérgico e fecho de velcro. Tamanho (10-18 cm)	BIC ,PREMIUM	30	unidade	R\$ 106,44	R\$ 3.193,20	3 UNI
35	Aparelho de Pressão Digital de braço: Monitor de pressão arterial digital de braço Braçadeira Padrão (22 - 42 cm)monitor digital de leitura Detector de batimentos cardíacos irregulares; - Armazenamento das leituras mais recentes; - 30 memórias sequenciais;	G-TECH	100	unidade	R\$ 218,05	R\$ 21.805,00	3 UNI
36	Atadura de crepe em algodão, 13 fios, porosa, embalada individualmente, tamanho: 06cm de largura x 1,80m de comprimento, peso mínimo 13,3g.	CREMER;BRUN A/MEDIHOUSE ; NEVE(1º LINHA); ERIMAX (1º LINHA)	50.000	unidade	R\$ 0,98	R\$ 49.000,00	400 UNI
37	Atadura de crepe em algodão, 13 fios, porosa, embalada individualmente, tamanho: 10 cm de largurax1,80m de comprimento, peso mínimo 21,8g.	CREMER;BRUN A/MEDIHOUSE ; NEVE(1º LINHA);	50.000	unidade	R\$ 1,49	R\$ 74.500,00	400 UNI



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas

Licitacoes3@trescoroas.rs.gov.br

Licitacoes2@trescoroas.rs.gov.br



		ERIMAX (1º LINHA)					
38	Atadura de crepe em algodão, 13 fios, porosa, embalada individualmente, tamanho: 15cm de largura x 1,80m de comprimento, peso mínimo 32,7g.	CREMER;BRUN A/MEDIHOUSE ; NEVE(1º LINHA); ERIMAX (1º LINHA)	25.000	unidade	R\$ 2,13	R\$ 53.250,00	400 UNI
39	Atadura de crepe em algodão, 13 fios, porosa, embalada individualmente, tamanho: 20cm de largura x 1,80m de comprimento, peso mínimo 42,8g.	CREMER;BRUN A/MEDIHOUSE ; NEVE(1º LINHA); ERIMAX (1º LINHA)	25.000	unidade	R\$ 2,61	R\$ 65.250,00	400 UNI
40	Aspirador de Líquidos e Secreções- Portátil e silencioso, com baixo consumo de energia- Possui protetor térmico que atua como dispositivo de segurança- Recipiente com 1,3L- Tensão de alimentação 127/220 V~- Frequência de alimentação 60Hz- Potência 160VA- Intensidade sonora 61,5dBA- Capacidade do recipiente 1.300ml- Motor 1/33HP- Vácuo sem recipiente acoplado (6) 600mmHg- Vazão (fluxo livre) 20,0L/min- Tipo do motor Indução- Lubrificação Isento- Regulador de vácuo Sim- Modo de operação Curta duração- Ligado - Máximo 40 min- Desligado - Mínimo 40 min- Proteção antibacteriana (1) Sim- Peso do aparelho 2,07Kg- Dimensões (cm) 20,5 x 30,3 x 13,7- Vida útil do aparelho 5 anos- Validade do aparelho Indeterminada- Vida útil dos acessórios 6 meses- Validade dos acessórios 5 anos- Sistema de segurança Sistema anti-transbordamento- Fusível 2,5a (T) substituível pelo usuário- Protetor térmico- Filtro da ar- Cinta de travamento- Recipiente com tampa- Tubo de sucção- Extensão (manguera)Garantia- 12 meses	ASPIRAMAX	15	unidade	R\$ 788,25	R\$ 11.823,75	1 UNI
41	Bacia Inox Altura 11,50 cm X Largura 35,00X 35,00 Profundidade.Peso 0,519 g aproximadamente	IMPERIAL;LUM INOX;	20	unidade	R\$ 204,81	R\$ 4.096,20	2 UNI
42	B H C G urinário (planoteste), em tiras.	CEPALAB;EBR AN	30.000	unidade	R\$ 0,83	R\$ 24.900,00	300 UNI
43	Bolsa coletora de urina sistema fechado com válvula antirreflexo e clamp deslizante de 2L. - Sistema fechado e estéril; - Capacidade da bolsa de até 2000ml; - Possui ponto de coleta; - Conector adaptador para sonda de Foley; - Válvula antirreflexo; - Presilhas para interromper o fluxo; - Alça para fixação.	GLOMED;MEDI X;DESCARPAC K	1.000	unidade	R\$ 5,41	R\$ 5.410,00	100 UNI
44	Bolsa de colostomia, drenável, com resina sintética, película protetora da pele, recortável de 13mm à 64mm.	CASEX; HOLLISTER	200	unidade	R\$ 13,41	R\$ 2.682,00	20 UNI
45	Bolsa de urostomia, drenável, com resina sintética e adesiva microporosa, Sistema fechado, válvula anti refluxo, recortável, de 19 à 45 mm aproximadamente, capacidade de 350 à 400ml.	CASEX; HOLLISTER	100	unidade	R\$ 44,86	R\$ 4.486,00	20 UNI
46	Cabo de Eletrocardiógrafo ECG 10 vias Cabo de ECG Compatível com BIONET; Cabo com 3 metros de comprimento permite	BIONET	2	unidade	R\$ 478,51	R\$ 957,02	1 UNI



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas

Licitacoes3@trescoroas.rs.gov.br

Licitacoes2@trescoroas.rs.gov.br



	maior mobilidade; Modelo 10 VIAS Conector do eletrodo modelo garra ou pino de fácil fixação; Cabo único injetado Padrão AHA Compatibilidade: Bionet Cardiocare 2000 Disponível em 2 modelos: Garra ou Pino Banana						
47	Caixa perfuro-cortante para descarte de material, com capacidade de 13 litros cada caixa é fabricada dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem, o coletor possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha saco plástico de dupla função: transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos	DESCARBOX;D ESCARPACK	3.000	unidade	R\$ 8,61	R\$ 25.830,00	40 UNI
48	Caixa perfuro-cortante para descarte de material, com capacidade de 7 litros cada caixa é fabricada dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem, o coletor possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha saco plástico de dupla função: transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos	DESCARBOX;D ESCARPACK	1.000	unidade	R\$ 6,01	R\$ 6.010,00	40 UNI
49	Caixa Térmica 5 Litros com Termômetro Digital de Máximo e Mínimo à prova d'água -50 até 70 °C - Capacidade 5 Litros Medidas externas A x L x C: 19x20x27cm Alça Em PP (polipropileno) Parede Interna Em PS (poliestireno) Parede Externa Em PAD (polietileno De Alta Densidade) Entre Paredes De PU (poliuretano) Peso 2,10Kg Dados do termômetro Referência 7424.02.0.00 Faixa de utilização -50 °C +70 °C/°F Precisão ±1 °C/°F Resolução 0,1°C escala de -20 °C +50 °C e ±2 para cima de 50 °C Pilha 1x 1,5 AA Peso 80g Medidas do produto 60x39x16mm Camp. do cabo 50cm Principais Características do termômetro Temperatura externa através de cabo e sensor Máxima e Mínima Função °C/°F Resistente a água Tampa removível	COLEMAN;INC OTERM	30	unidade	R\$ 332,29	R\$ 9.968,70	2 UNI
50	Caixa Térmica 15 Litros Termômetro Digital Máx/Mín-Isolamento em PU (espuma expandida) -> eficiência térmica bem superior às caixas com isolamento em EPS (isopor).Base elevada que minimiza contato com o solo, evitando perda de temperatura. Alça superior	COLEMAN;INC OTERM	30	unidade	R\$ 382,46	R\$ 11.473,80	2 UNI



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas

Licitacoes3@trescoroas.rs.gov.br

Licitacoes2@trescoroas.rs.gov.br



	retrátil com empunhadura anatômica para total conforto no transporte. Tampa de abertura articulada. Superfície ranhurada que evita riscos e arranhões. Capacidade: 15 litros. Dimensões externas sem a alça (Comp. x Larg. x Alt.): 37 x 25 x 36 cm. Dimensões internas aproximadas (Comp. x Larg. x Alt.): 29 x 17 x 30 cm. Peso aproximado: 1,86Kg. Especificações (termômetro): Faixa de utilização: - 50+70°C. Precisão: +/- 1°C (entre -20+50°C) e +/- 2°C (acima de 50°C). Alimentação: 1 pilha AA (inclusa). Características gerais (termômetro): Digital de máxima e mínima -> instrumento de qualidade comprovada. Visor de fácil leitura. Prova d'água. Possui função °C/°F. *O termômetro fica na face de trás da caixa.						
51	Caixa Térmica 61,5 litros Com termômetro digital acoplado - indicada para uso em hospitais, laboratórios e campanhas de vacina. Isolamento térmico em PU (espuma expandida) -excelente poder de conservação da temperatura. Alças laterais embutidas e alça telescópica com 2 estágios para fácil transporte. Rodas extradimensionadas e resistentes para qualquer tipo de piso. Tampa de abertura articulada com 4 porta copos na face superior e dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Oferece amplo espaço interno.	COLEMAN; INC OTERM	10	unidade	R\$ 1.149,63	R\$ 11.496,30	2 UNI
52	Campo cirúrgico em TNT, 40x40, 40gr, sem fenestra	POLARFIX; PRO TDESC; BEST FABRIL	1.500	unidade	R\$ 1,34	R\$ 2.010,00	50 UNI
53	Cateter nasal para O2 adulto tipo óculos.	BIOSANI; MEDS ONDA	400	unidade	R\$ 1,95	R\$ 780,00	20 UNI
54	Cateter nasal para O2 infantil tipo óculos.	BIOSANI; MEDS ONDA	200	unidade	R\$ 3,18	R\$ 636,00	20 UNI
55	Cobertor Térmico de alumínio 10 x 9 x 3cm	RESGATE SP; MARIMAR/ MANTA	300	unidade	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00	20 UNI
56	Coletor universal, capacidade 50ml com tampa rosca	FIRSTLAB; CRA LPLAST	10.000	unidade	R\$ 0,47	R\$ 4.700,00	100 UNI
57	Cotonetes em algodão 100% puro e possui hastes plásticas flexíveis	Dengo; NATHY, HIGIE TOPP;	30.000	unidade	R\$ 0,047	R\$ 1.410,00	300 UNI
58	Cuba retangular inox 25x16x3cm	FLEXINOX; ART INOX	30	unidade	R\$ 63,81	R\$ 1.914,30	5 UNI
59	CUBA RIM INOX 26X12 CM	FLEXINOX; ART INOX	30	unidade	R\$ 63,89	R\$ 1.916,70	5 UNI
60	Curativo adesivo estéril, hidrolóide (gelatina, carboximetilcelulose sódica e pectina), com fórmula de controle de gel e altamente flexível, tamanho 20x20cm.	PHARMA THIN; CURATE C; Comfeel Plus, CASEX	800	unidade	R\$ 49,20	R\$ 39.360,00	20 UNI
61	Curativo adesivo para pequenos ferimentos (tipo band-aid), tamanho 2,5cmx7,6cm	BAND- AID; MISSNER; CICATRISAN	4.000	unidade	R\$ 0,57	R\$ 2.280,00	300 UNI
62	Curativo adesivo para pequenos ferimentos redondo, tamanho 25mm de diâmetro.	BAND- AID; MISSNER; CICATRISAN	15.000	unidade	R\$ 0,04	R\$ 600,00	1000 UNI
63	Curativo FILME TRANSPARENTE 15CM X 10M ROLO	VITAL DERME; M-TEC	50	unidade	R\$ 113,62	R\$ 5.681,00	2 UNI



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas

Licitacoes3@trescoroas.rs.gov.br

Licitacoes2@trescoroas.rs.gov.br



64	Curativo de gaze algodoadado estéril, 15 cm x 30 cm, sistema fechado, laterais costuradas, embalado individualmente. Apósito.	NEVE;AMED; CREMER	17.500	unidade	R\$ 2,23	R\$ 39.025,00	1000 UNI
65	Curativo de gaze algodoadado estéril, 10 cm x 15 cm, sistema fechado, laterais costuradas, embalado individualmente. Apósito.	NEVE;AMED; CREMER	17.500	unidade	R\$ 1,40	R\$ 24.500,00	1000 UNI
66	Curativo de hidrofibra de carboximetilcelulose, alginato de cálcio e prata iônica que libera sustentadamente íons de prata na presença de exsudato proporcionando uma cicatrização rápida, e à medida que o exsudato é absorvido verticalmente o alginato forma um gel coeso que auxilia o desbridamento autolítico, mantendo um ambiente úmido ideal para a cicatrização. Tamanho 10X10CM;	SILVER CARE;CURATE C;Biatain Alginato;Aquacel Ag Extra/Convatec	2.000	unidade	R\$ 15,31	R\$ 30.620,00	30 UNI
67	Dispositivo para administração de medicamentos/soluções; possui 2 conectores LUER SLIP universais com tampas; Tubo flexível e transparente em PVC de 60mm de comprimento; 2 clamp corta fluxo; Conector 2 vias, um conector LUER SLIP macho universal com protetor. Embalado individualmente contendo dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998.	VITAL GOLD;MEDIX;DESCARPACK	3.000	unidade	R\$ 1,26	R\$ 3.780,00	20 UNI
68	Eletrodo cardiológico adulto, descartável.	MEDIX;MAXICOR;SOLIDOR;	80.000	unidade	R\$ 0,51	R\$ 40.800,00	500 UNI
69	Equipo de nutrição enteral, com entrada de ar, câmara de gotejamento, tubulação em PVC de 150cm, regulador de fluxo tipo "V", conector ESCALONADO.	BIOMASS;TKL; BIO SANI;	10.000	unidade	R\$ 1,47	R\$ 14.700,00	500 UNI
70	Equipo macrogotas, com injetor lateral, embalado individualmente.	TKL;BIO SANI;DESCARPACK	3.000	unidade	R\$ 1,42	R\$ 4.260,00	200 UNI
71	Equipo de nutrição / alimentação enteral, embalado individualmente, conector luer slip	TKL;BIO SANI;DESCARPACK	6.000	unidade	R\$ 1,49	R\$ 8.940,00	400 UNI
72	Escalpe para punção venosa, estéril, embalado individualmente, nº 19.	DESCARPAK;S OLIDOR;MEDIX	500	unidade	R\$ 0,44	R\$ 220,00	100 UNI
73	Escalpe para punção venosa, estéril, embalado individualmente, nº 21.	DESCARPAK;S OLIDOR;MEDIX	1.000	unidade	R\$ 0,45	R\$ 450,00	100 UNI
74	Escalpe para punção venosa, estéril, embalado individualmente, nº 23.	DESCARPAK;S OLIDOR;MEDIX	1.000	unidade	R\$ 0,46	R\$ 460,00	100 UNI
75	Escalpe para punção venosa, estéril, embalado individualmente, nº 25.	DESCARPAK;S OLIDOR;MEDIX	600	unidade	R\$ 0,46	R\$ 276,00	100 UNI
76	Escova ginecológica endocervical, descartável, não estéril.	KOLPLAST;CRAL	10.000	unidade	R\$ 0,56	R\$ 5.600,00	400 UNI
77	Escova para assepsia clorexidina digliconato 2%	RIOHEX;VIC PHARMA	6.000	unidade	R\$ 2,42	R\$ 14.520,00	100 UNI
78	Esparadrapo impermeável, rolo com 10cm x 4,5.	MISSNER;CREMER;NEVE	700	unidade	R\$ 12,71	R\$ 8.897,00	24 UNI
79	Espátula de Ayres ginecológica, descartável	ESTILO; THEOTO	1.000	unidade	R\$ 0,16	R\$ 160,00	500 UNI
80	Espéculo ginecológico descartável, formato anatômico, com dispositivo de abertura (parafuso borboleta), fabricado em poliestireno, embalado individualmente, tamanho G (tipo Adlin, Kolplast,) ou similar.	KOLPLAST;	2.000	unidade	R\$ 3,43	R\$ 6.860,00	100 UNI
81	Espéculo ginecológico descartável, formato anatômico, com dispositivo de abertura	KOLPLAST;	5.000	unidade	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00	100 UNI



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas

Licitacoes3@trescoroas.rs.gov.br

Licitacoes2@trescoroas.rs.gov.br



	(parafuso borboleta), fabricado em poliestireno, embalado individualmente, tamanho M (tipo Adlin, Kolplast,) ou similar						
82	Espéculo ginecológico descartável, tamanho P, formato anatômico, com dispositivo de abertura (parafuso borboleta), fabricado em poliestireno, embalado individualmente, tipo Adlin, Kolplast,) ou similar.	KOLPLAST;	7.000	unidade	R\$ 1,83	R\$ 12.810,00	100 UNI
83	Estetoscópio: Olivas em silicone macias e anatômicas com acabamento sem rebarbas; Auscultador: Aço inox de alta durabilidade e fácil desinfecção, com diafragmas em ambos os lados, para uso adulto e pediátrico com diafragma de alta sensibilidade. Tubo Y em plásticos na cor preta em PVC; Anéis: Para evitar o toque e sensação de frio para o paciente Acessórios: Acompanha um par de olivas e duas membranas sobressalentes;	BIC	150	unidade	R\$ 277,66	R\$ 41.649,00	3 UNI
84	Extensor de O2, para cateter nasal, descartável, embalado individualmente, contendo aproximadamente 2m	MEDSONDA;M ARK MED	400	unidade	R\$ 2,74	R\$ 1.096,00	10 UNI
85	Fio para sutura nylon monofilamento preto 2-0, estéril, não absorvido, classe I, 45cm com agulha cuticular CTI 3/8 circ.2,0cm, embalados individualmente, caixa com 24 unidades.	TECHNOFIO;B RASUTURE;SH ALON	720	unidade	R\$ 2,14	R\$ 1.540,80	24 UNI
86	Fio para sutura nylon monofilamento preto 3-0, estéril, não absorvido, classe I, 45cm com agulha cuticular CTI 3/8 circ.2,0cm, embalados individualmente, caixa com 24 unidades.	TECHNOFIO;B RASUTURE;SH ALON	960	unidade	R\$ 2,14	R\$ 2.054,40	48 UNI
87	Fio para sutura nylon monofilamento preto 4-0, estéril, não absorvido, classe I, 45cm com agulha cuticular CTI 3/8 circ.2,0cm, embalados individualmente, caixa com 24 unidades.	TECHNOFIO;B RASUTURE;SH ALON	720	unidade	R\$ 2,14	R\$ 1.540,80	24 UNI
88	Fio para sutura nylon monofilamento preto 5-0, estéril, não absorvido, classe I, 45cm com agulha cuticular CTI 3/8 circ.2,0cm, embalados individualmente, caixa com 24 unidades.	TECHNOFIO;B RASUTURE;SH ALON	720	unidade	R\$ 2,60	R\$ 1.872,00	24 UNI
89	Fio para sutura nylon monofilamento preto 6-0, estéril, não absorvido, classe I, 45cm com agulha cuticular CTI 3/8 circ.2,0cm, embalados individualmente, caixa com 24 unidades.	TECHNOFIO;B RASUTURE;SH ALON	720	unidade	R\$ 2,55	R\$ 1.836,00	24 UNI
90	Fita adesiva para identificação de pacotes esterilizados a vapor, rolo individual, tamanho 19mm x 30m.	CIEX;MASTER FIX	150	unidade	R\$ 6,93	R\$ 1.039,50	5 UNI
91	Fita crepe, para uso hospitalar, rolo individual, tamanho 16mm x 50m.	CIEX;MASTER FIX	1.000	unidade	R\$ 4,48	R\$ 4.480,00	20 UNI
92	Fita Métrica 150 cm de comprimento X 2cm de largura	XBEING	50	unidade	R\$ 7,26	R\$ 363,00	5 UNI
93	Fita microporosa adesiva, antialérgica, tamanho 25mmx10m, branco, rolo individual	CIEX;MISSNER; CREMER	1.000	unidade	R\$ 3,71	R\$ 3.710,00	24 UNI
94	Fita microporosa adesiva, antialérgica, tamanho 50mm x10m, branco, rolo individual.	CIEX;MISSNER; CREMER	1.000	unidade	R\$ 6,28	R\$ 6.280,00	24 UNI
95	Fixador citopatológico, frasco spray com 100ml.	CRALPLAST;K OLPLAST	150	unidade	R\$ 10,76	R\$ 1.614,00	5 UNI
96	Frasco umidificador para oxigênio terapia, frasco com 250ml	FOYOMED;PRO TEC	50	UNIDA DE	R\$ 15,39	R\$ 769,50	10 UNI



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas

Licitacoes3@trescoroas.rs.gov.br

Licitacoes2@trescoroas.rs.gov.br



97	Frasco de nutrição enteral, asséptico, de uso único, 300 ml, embalados individualmente.	NUTRIMED;BI OBASE;BIOSAN I	10.000	unidade	R\$ 1,46	R\$ 14.600,00	100 UNI
98	Fronha descartável TNT, pacote com 10 unidades.	BEST FABRIL	200	pacote	R\$ 26,6	R\$ 5.320,00	10 UNI
99	Gaze hidrófila, em compressas, 08 dobras, tamanho de 10x10, 13 fios, 100% algodão, pacotes contendo 500 compressas. Conforme norma da ABNT NBR 13843. Com dados do fabricante e número de registro na Anvisa junto ao pacote.	MEDI HOUSE;NEVE,C REMER	800	PACOT ES	R\$ 79,83	R\$ 63.864,00	10 UNI
100	Gaze hidrófila, em compressas, 08 dobras, tamanho de 7,5x7,5, 13 fios, 100% algodão, pacotes contendo 500 compressas. Conforme norma da ABNT NBR 13843. Com dados do fabricante e número de registro na Anvisa junto ao pacote.	MEDI HOUSE;NEVE,C REMER	300	PACOT ES	R\$ 53,69	R\$ 16.107,00	5 UNI
101	Gaze hidrófila, em compressas, esterilizadas, 08 dobras, tamanho de 10cmx10cm, 13 fios, 100% algodão, pacotes contendo 10 compressas. Conforme norma da ABNT NBR 13843. Com dados do fabricante e número de registro na Anvisa junto ao pacote.	CREMER;NEVE ; HERIKA/AMED ;	30.000	PACOT ES	R\$ 2,10	R\$ 63.000,00	300 UNI
102	Gaze hidrófila, em compressas, esterilizadas, 08 dobras, tamanho de 7,5cmx7,5cm, 13 fios, 100% algodão, pacotes contendo 10 compressas. Conforme norma da ABNT NBR 13843. Com dados do fabricante e número de registro na Anvisa junto ao pacote.	CREMER;NEVE ; HERIKA/AMED ;	3.000	PACOT ES	R\$ 1,35	R\$ 4.050,00	50 UNI
103	Garrote • Modelo adulto com tecido liso; Faixa elástica: poliéster e Lycra; Dimensões – Adulto: 38 x 2,5cm; Trava: policarbonato; Embalado individualmente em saco plástico; Produto antialérgico.	PREMIUM	50	UNI	R\$ 13,65	R\$ 682,50	5 UNI
104	Gel para sonar, solúvel em água, alta viscosidade, não irritante, não corrosivo, embalagem em frasco com 100 gr.	CARBOGEL	2.000	UNIDA DE	R\$ 3,46	R\$ 6.920,00	20 UNI
105	Hidrogel com alginato de cálcio e sódio, constituído de água purificada, carboximetilcelulose de sódio e água deionizada 85 gr	CASEX;	400	UNIDA DE	R\$ 26,85	R\$ 10.740,00	24 UNI
106	Histerometro descartável e estéril	KOLPLAST	1.000	UNIDA DE	R\$ 6,48	R\$ 6.480,00	10 UNI
107	Inalador / nebulizador portátil bivold	G-TECH; INALATEC	25	UNIDA DE	R\$ 209,00	R\$ 5.225,00	2 UNI
108	Indicador Teste para controle biológico a vapor 24hrs, caixa com 10 frascos.	CLEAN TEST	100	CAIXA	R\$ 52,46	R\$ 5.246,00	5 UNI
109	Indicador químico Bowie & Dick, em folha, caixas com 50 unidades, em tiras.	CHEMDYE;CLE AN TEST	30	CAIXA	R\$ 32,83	R\$ 984,90	5 UNI
110	Kit composto de 2 mangueiras de reposição para aspiradores de secreção Uma de 2 metros e outra de 50 cm	ASPIRAMAX	200	UNIDA DE	R\$ 49,90	R\$ 9.980,00	5 UNI
111	KIT ELETRODO CARDIOCLIP ADULTO ECG - BIONET (PRETO, VERDE ,AMARELO,VERMELHO) 4 peças	BIONET	100	kit	R\$ 266,10	R\$ 26.610,00	2 UNI
112	kit Eletrodo Precordial com 06 Pera em Silicone - Com terminal para conectar um circuito elétrico a uma parte metálica ou não metálica ou solução aquosa. Os eletrodos liberam energia para estimulação do coração (para batimentos lentos), cardioversão e/ou desfibrilação.		10	pacote	R\$ 209,08	R\$ 2.090,80	1 UNI



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas

Licitacoes3@trescoroas.rs.gov.br

Licitacoes2@trescoroas.rs.gov.br



	PRODUTO IMPORTADO PERA DE SUÇÃO CONFECCIONADA EM SILICONE SUPER RESISTENTE E DURÁVEL. METAL ANTIOXIDANTE.						
113	Kit Inalação/nebulização adulto	PROTEC;G- TECH;MS ,DARU	50	UNIDA DE	R\$ 10,05	R\$ 502,50	5 UNI
114	Kit Inalação/nebulização infantil	PROTEC;G- TECH;MS ,DARU	50	UNIDA DE	R\$ 12,16	R\$ 608,00	5 UNI
115	Lâmina para bisturi, em aço carbono, descartável, nº 11, para cabo nº 3. Caixa com 100 unidades, esterilizadas e embaladas individualmente.	DESCARPACK, ADVANTIVE;M EDLEVENSHN;	30	CAIXA	R\$ 42,94	R\$ 1.288,20	2 UNI
116	Lâmina para bisturi, em aço carbono, descartável, nº 15, para cabo nº 3. Caixa com 100 unidades, esterilizadas e embaladas individualmente.	DESCARPACK, ADVANTIVE;M EDLEVENSHN;	30	CAIXA	R\$ 42,94	R\$ 1.288,20	2 UNI
117	Lâmina para bisturi, em aço carbono, descartável, nº 21, para cabo nº 4. Caixa com 100 unidades, esterilizadas e embaladas individualmente.	DESCARPACK, ADVANTIVE;M EDLEVENSHN;	30	CAIXA	R\$ 44,65	R\$ 1.339,50	2 UNI
118	Lâmina para coleta de CP, com ponta fosca, caixa contendo 50 unidades.	OLEN;CRAL;KO LPLAST	150	CAIXA	R\$ 13,17	R\$ 1.975,50	5 UNI
119	Lanterna clínica médica de bolso, de alta performance com iluminação LED de 3V. Confeccionada em metal leve de alta qualidade. Acabamento anodizado, maior durabilidade e resistência. LED de alta potência com vida útil de 10.000 horas. Acionamento através do botão liga/desliga. Possui conveniente clip de bolso. Alimentação 2 pilhas AAA inclusas.	MIKATOS;MD, BIOLAND	70	UNIDA DE	R\$ 136,40	R\$ 9.548,00	5 UNI
120	Lençol de papel descartável 50mx70cm, em rolo, embalado individualmente (papel 100% celulose virgem)	DESCARBOX PREMIUM;NEV E;	800	UNIDA DE	R\$ 18,31	R\$ 14.648,00	40 UNI
121	Lençol em TNT, com elástico, tamanho 90x2,10, 20g, pacote com 10 unidades.	FORT CLEAN;ANADO NA;DESCARPA CK	800	PACOT E	R\$ 22,74	R\$ 18.192,00	20 UNI
122	Limpador enzimático, embalagem contendo 01 litro.	VIC PHARMA	600	UNIDA DE	R\$ 32,65	R\$ 19.590,00	24 UNI
123	Luva cirúrgica em látex, estéril, anatômica, embalagem individual contendo 01 (um) par, nº 6,5.	NEW HAND;LIFEPLU S;MEDIX	400	UNIDA DE	R\$ 1,99	R\$ 796,00	50 UNI
124	Luva cirúrgica em látex, estéril, anatômica, embalagem individual contendo 01 (um) par, nº 7,0.	NEW HAND;LIFEPLU S;MEDIX	500	UNIDA DE	R\$ 1,99	R\$ 995,00	50 UNI
125	Luva cirúrgica em látex, estéril, anatômica, embalagem individual contendo 01 (um) par, nº 7,5.	NEW HAND;LIFEPLU S;MEDIX	500	UNIDA DE	R\$ 1,99	R\$ 995,00	50 UNI
126	Luva cirúrgica em látex, estéril, embalagem individual contendo 01 (um) par, nº 8,0.	NEW HAND;LIFEPLU S;MEDIX	600	UNIDA DE	R\$ 1,99	R\$ 1.194,00	50 UNI
127	Luva cirúrgica em látex, estéril, anatômica, embalagem individual contendo 01 (um) par, nº 8,5.	NEW HAND;LIFEPLU S;MEDIX	2.000	UNIDA DE	R\$ 1,99	R\$ 39.80,00	50 UNI
128	Luva nitrílica , para procedimento não cirúrgico, sem pó, dermatologicamente testada (hipoalergênicas, não sensibilizantes, atóxicas, não citóxicas e não irritantes), caixa com 100 unidades, tamanho G.	MEDIX ;DESCARPACK	1.000	CAIXA	R\$ 28,96	R\$ 28.960,00	10 CX



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas

Licitacoes3@trescoroas.rs.gov.br

Licitacoes2@trescoroas.rs.gov.br



129	Luva nitrílica , para procedimento não cirúrgico, sem pó, dermatologicamente testada (hipoalergênicas, não sensibilizantes, atóxicas, não citóxicas e não irritantes), caixa com 100 unidades, tamanho M.	MEDIX ;DESCARPACK	800	CAIXA	R\$ 28,96	R\$ 23.168,00	10 CX
130	Luva nitrílica , para procedimento não cirúrgico, sem pó, dermatologicamente testada (hipoalergênicas, não sensibilizantes, atóxicas, não citóxicas e não irritantes), caixa com 100 unidades, tamanho P.	MEDIX;DESCARPACK	800	CAIXA	R\$ 28,96	R\$ 23.168,00	10 CX
131	Luva nitrílica , para procedimento não cirúrgico, sem pó, dermatologicamente testada (hipoalergênicas, não sensibilizantes, atóxicas, não citóxicas e não irritantes), caixa com 100 unidades, tamanho PP.	MEDIX;DESCARPACK	600	CAIXA	R\$ 30,01	R\$ 18.006,00	10 CX
132	Luva plástica ginecológica, transparente, estéril, embalada individualmente.	DESCARPACK; LUPLAST	5.000	UNIDA DE	R\$ 0,78	R\$ 3.900,00	300 UNI
133	Manguito Adulto com 2 Tubos para Esfigmomanômetro	PREMIUM;MIK ATOS	100	UNIDA DE	R\$ 20,09	R\$ 2.009,00	5 UNI
134	Máscara cirúrgica descartável de 3 camadas de proteção, duas camadas de TNT, mais 1 camada de filtro de retenção Meltblow, com elástico, 100 % polipropileno.	DESCARPACK ;DESCARBOX	100.000	UNIDA DE	R\$ 0,17	R\$ 17.000,00	300 UNI
135	Máscara bico de pato N95 pff2-Formato em concha ou dobrável, de forma que proteja nariz, boca e queixo e evite vazamento pelas bordas. Dotada de clipe nasal ajustável, resistente e confortável para melhor ajuste ao rosto do usuário. Possui tira elástica de fixação em material sintético hipoalergênico para ajuste adequado na cabeça. Acondicionado em embalagem individual contendo dados de identificação e procedência, lote e data de fabricação. Fabricada em conformidade com a Norma ABNT NBR 13.698:2011.	AURALIFE; MEDIX;Medi Company	10.000	UNIDA DE	R\$ 3,81	R\$ 38.100,00	100 UNI
136	MINI INCUBADORA BIOLOGICA PARA TESTE AUTOCLAVE	CLEAN UP;BIOVOX	15	UNIDA DE	R\$ 333,30	R\$ 4.999,50	1 UNI
137	Óculos de proteção	SUPERMEDY	200	UNIDA DE	R\$ 8,29	R\$ 1.658,00	5 UNI
138	Olívas para esteto; de silicone	SOLIDOR	500	UNIDA DE	R\$ 1,62	R\$ 810,00	20 UNI
139	Otoscópio-Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. Fácil substituição da lâmpada ou LED. Cabo em metal recartilhado para melhor ergonomia e segurança durante o exame. Reostato para controle de intensidade da luz. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C. Cabo compatível com todas as cabeças da marca vencedora. Peso 210 gr	MARK II MD	50	UNIDA DE	R\$ 398,99	R\$ 19.949,50	1 UNI
140	Oxímetro de pulso portátil monitor de dedo-ADULTO	G-TECH	50	UNIDA DE	R\$ 130,33	R\$ 6.516,50	2 UNI
141	Oxímetro de pulso portátil monitor de dedo-INFANTIL	G-TECH	50	UNIDA DE	R\$ 173,66	R\$ 8.683,00	1 UNI
142	Papel ECG para eletrocardiograma 216mmx30m , ROLO	BIONET	200	UNIDA DE	R\$ 42,26	R\$ 8.452,00	5 UNI



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas

Licitacoes3@trescoroas.rs.gov.br

Licitacoes2@trescoroas.rs.gov.br



143	Papel crepado para autoclave 50X50	HOSPFLEX; Ciex	10.000	UNIDA DE	R\$ 0,77	R\$ 7.700,00	50 UNI
144	Papel grau cirúrgico, com 8cm de largura, em rolo com 100m.	POLITEX; MAXICOR	50	UNIDA DE	R\$ 61,47	R\$ 3.073,50	2 UNI
145	Papel grau cirúrgico, com 15cm de largura, em rolo com 100m.	POLITEX; MAXICOR	50	UNIDA DE	R\$ 89,32	R\$ 4.466,00	2 UNI
146	Papel grau cirúrgico, com 20cm de largura, em rolo com 100m.	POLITEX; MAXICOR	50	UNIDA DE	R\$ 109,33	R\$ 5.466,50	2 UNI
147	Papel grau cirúrgico, com 30 cm de largura, em rolo com 100m.	POLITEX; MAXICOR	50	UNIDA DE	R\$ 173,30	R\$ 8.665,00	2 UNI
148	PINÇA POZZI 24CM aço inoxidável cirúrgico	GOLGRAM, ABC, 6BIVENT	50	UNIDA DE	R\$ 97,84	R\$ 4.892,00	2 UNI
149	PINÇA KELLY RETA 14CM - aço inoxidável cirúrgico	GOLGRAM, ABC, 6BIVENT	50	UNIDA DE	R\$ 38,66	R\$ 1.933,00	2 UNI
150	PINÇA KELLY CURVA 14CM - aço inoxidável cirúrgico	GOLGRAM, ABC, 6BIVENT	50	UNIDA DE	R\$ 40,52	R\$ 2.026,00	2 UNI
151	PINÇA CHERON RETA 24cm aço inoxidável cirúrgico	GOLGRAM, ABC, 6BIVENT	50	UNIDA DE	R\$ 85,11	R\$ 4.255,50	2 UNI
152	PINÇA CHERON CURVA 25cm aço inoxidável cirúrgico	GOLGRAM, ABC, 6BIVENT	50	UNIDA DE	R\$ 75,78	R\$ 3.789,00	2 UNI
153	PINÇA CRILE CURVA 14CM - ABC aço inoxidável cirúrgico	GOLGRAM, ABC, 6BIVENT	50	UNIDA DE	R\$ 44,04	R\$ 2.202,00	2 UNI
154	PINÇA CRILE RETA 14CM - ABC aço inoxidável cirúrgico	GOLGRAM, ABC, 6BIVENT	50	UNIDA DE	R\$ 46,04	R\$ 2.302,00	2 UNI
155	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM - aço inoxidável cirúrgico	GOLGRAM, ABC, 6BIVENT	50	UNIDA DE	R\$ 36,49	R\$ 1.824,50	2 UNI
156	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM - aço inoxidável cirúrgico	GOLGRAM, ABC, 6BIVENT	50	UNIDA DE	R\$ 38,66	R\$ 1.933,00	2 UNI
157	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12,5CM - aço inoxidável cirúrgico	GOLGRAM, ABC, 6BIVENT	50	UNIDA DE	R\$ 40,61	R\$ 2.030,50	2 UNI
158	PINÇA HARTMANN P/ CORPO ESTRANHO COM SERRIL 20CM - aço inoxidável cirúrgico	GOLGRAM, ABC, 6BIVENT	50	UNIDA DE	R\$ 378,61	R\$ 18.930,50	2 UNI
159	PINÇA KOCHER 14CM RETA - aço inoxidável cirúrgico	GOLGRAM, ABC, 6BIVENT	50	UNIDA DE	R\$ 43,32	R\$ 2.166,00	2 UNI
160	Pera para aparelho pressão	PREMIUM, SOLIDOR	50	UNIDA DE	R\$ 14,01	R\$ 700,50	5 UNI
161	Protetor solar UVA/UVB, FPS 30 200ml	SUNDAY	1.500	UNIDA DE	R\$ 35,52	R\$ 53.280,00	12 UNI
162	Protetor solar FACIAL FPS 99 UVA/UVB 60 g - OIL FREE	ANASOL	500	UNIDA DE	R\$ 64,67	R\$ 32.335,00	12 UNI
163	Régua antropométrica pediátrica. Madeira marfim. Escala de 100cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro. Possui marcador removível. Embalada em embalagem plástica.	CARCI; TAYLOR;	20	UNIDA DE	R\$ 136,25	R\$ 2.725,00	2 UNI
164	Repelente aerossol, 200ml	Kelldrin; ZANIN; REPMAX	5.000	UNIDA DE	R\$ 17,48	R\$ 87.400,00	12 UNI
165	Seringa de insulina 1 ml, com agulha 8x0,3mm, unidade.	MEDIX ; DESCARPACK	100.000	UNIDA DE	R\$ 0,65	R\$ 65.000,00	1.000 UNI
166	Seringa descartável, estéril, unidade, sem agulha, 01 ml. LUER SLIP; com escala externa gravada, nítida, sem espaço residual.	TKL; MEDIX ;	50.000	UNIDA DE	R\$ 0,23	R\$ 11.500,00	500 UNI
167	Seringa descartável, estéril, unidade, sem agulha, 03 ml. LUER SLIP.	SR; DESCARPACK; MEDIX; INJEX	20.000	UNIDA DE	R\$ 0,31	R\$ 6.200,00	500 UNI
168	Seringa descartável, estéril, unidade, sem agulha, 05 ml. LUER SLIP.	SR; DESCARPACK; MEDIX; INJEX	20.000	UNIDA DE	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00	500 UNI



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas

Licitacoes3@trescoroas.rs.gov.br

Licitacoes2@trescoroas.rs.gov.br



169	Seringa descartável, estéril, unidade, sem agulha, 10 ml. LUER SLIP.	SR; DESCARPACK; MEDIX; INJEX	10.000	UNIDA DE	R\$ 0,43	R\$ 4.300,00	250 UNI
170	Seringa descartável, estéril, unidade, sem agulha, 20 ml. LUER SLIP.	SR; DESCARPACK; MEDIX; INJEX	10.000	UNIDA DE	R\$ 0,76	R\$ 7.600,00	250 UNI
171	Solução de iodopolividona, antisséptico, frasco de 1 l	VIC PHARMA; RIOQUÍMICA	100	UNIDA DE	R\$ 71,34	R\$ 7.134,00	12 UNI
172	Solução digliconato de clorexidina aquosa 0,2%, solução com tensoativo, embalagem 1L	VIC PHARMA; RIOQUÍMICA	200	UNIDA DE	R\$ 7,26	R\$ 1.452,00	12 UNI
173	Solução digliconato de clorexidina alcóolica 2% solução com tensoativo, embalagem 1L.	VIC PHARMA; RIOQUÍMICA	200	UNIDA DE	R\$ 29,99	R\$ 5.998,00	12 UNI
174	Solução digliconato de clorexidina alcóolica 0,5% solução com tensoativo, embalagem 1L.	VIC PHARMA; RIOQUÍMICA	200	UNIDA DE	R\$ 15,62	R\$ 3.124,00	12 UNI
175	Sonda para aspiração traqueal, nº 04, estéril, embalada individualmente, estéril	BIOSANI; MARK MED; EMBRAMED	1.000	UNIDA DE	R\$ 1,16	R\$ 1.160,00	20 UNI
176	Sonda para aspiração traqueal, nº 06, embalada individualmente, estéril.	BIOSANI; MARK MED; EMBRAMED	2.000	UNIDA DE	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00	20 UNI
177	Sonda para aspiração traqueal, nº 08, embalada individualmente, estéril.	BIOSANI; MARK MED; EMBRAMED	3.000	UNIDA DE	R\$ 1,11	R\$ 3.330,00	20 UNI
178	Sonda para aspiração traqueal, nº 10, embalada individualmente, estéril.	BIOSANI; MARK MED; EMBRAMED	3.000	UNIDA DE	R\$ 1,13	R\$ 3.390,00	20 UNI
179	Sonda para aspiração traqueal, nº 12, estéril, embalada individualmente, estéril.	BIOSANI; MARK MED; EMBRAMED	3.000	UNIDA DE	R\$ 1,13	R\$ 3.390,00	20 UNI
180	Sonda para aspiração traqueal, nº 14, embalada individualmente, estéril.	BIOSANI; MARK MED; EMBRAMED	2.000	UNIDA DE	R\$ 1,15	R\$ 2.300,00	20 UNI
181	Sonda uretral, nº 06, estéril, embalada individualmente.	BIOSANI; MARK MED; EMBRAMED	3.000	UNIDA DE	R\$ 1,42	R\$ 4.260,00	20 UNI
182	Sonda uretral, nº 08, estéril, embalada individualmente.	BIOSANI; MARK MED; EMBRAMED	3.000	UNIDA DE	R\$ 1,43	R\$ 4.290,00	20 UNI
183	Sonda uretral, nº 10, estéril, embalada individualmente.	BIOSANI; MARK MED; EMBRAMED	15.000	UNIDA DE	R\$ 1,44	R\$ 21.600,00	20 UNI
184	Sonda uretral, nº 12, estéril, embalada individualmente.	BIOSANI; MARK MED; EMBRAMED	20.000	UNIDA DE	R\$ 1,45	R\$ 29.000,00	20 UNI
185	Sonda vesical Foley de duas vias, com balão, nº 16, estéril, em látex siliconizado, embalada individualmente	MEDIX; SOLIDOR; GLOMED	500	UNIDA DE	R\$ 3,27	R\$ 1.635,00	10 UNI
186	Sonda vesical Foley de duas vias, com balão, nº 18, estéril, em látex siliconizado, embalada individualmente	MEDIX; SOLIDOR; GLOMED	1.000	UNIDA DE	R\$ 3,37	R\$ 3.370,00	10 UNI
187	Sonda vesical Foley de duas vias, com balão, nº 20, estéril, em látex siliconizado, embalada individualmente.	MEDIX; SOLIDOR; GLOMED	500	UNIDA DE	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00	10 UNI
188	Soro fisiológico a 0,9%, sistema fechado, embalagem estéril, 100 ml	EQUIPLEX	5.000	UNIDA DE	R\$ 4,76	R\$ 23.800,00	40 UNI
189	Soro fisiológico a 0,9%, embalagem estéril, com tampa, rosca 250 ml	LBS; ADV	5.000	UNIDA DE	R\$ 6,26	R\$ 31.300,00	12 UNI
190	Soro fisiológico a 0,9%, sistema fechado, embalagem estéril, 250 ml	EQUIPLEX	3.000	UNIDA DE	R\$ 8,17	R\$ 24.510,00	40 UNI



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas

Licitacoes3@trescoroas.rs.gov.br

Licitacoes2@trescoroas.rs.gov.br



191	Soro fisiológico a 0,9%, embalagem estéril, com tampa, rosca 500 ml	LBS; ADV	1.500	UNIDA DE	R\$ 7,23	R\$ 10.845,00	12 UNI
192	Soro fisiológico a 0,9%, sistema fechado, embalagem estéril, 500 ml	EQUIPLEX	1.500	UNIDA DE	R\$ 9,52	R\$ 14.280,00	40 UNI
193	Soro glicosado a 5%, embalagem estéril 500ml	EQUIPLEX	100	UNIDA DE	R\$ 8,03	R\$ 803,00	40 UNI
194	Sonar Doppler Fetal Alimentação: 2 Pilhas AA (incluso); - Frequência ultra-som: 2 MHz; - Intensidade de ultra-som: < 10mW/cm2; - Exibição: 45mm x 25 mm (visor LCD monocromático com luz de fundo azul); - FCF Faixa de medição: 50 ~ 240bpm; - Resolução da FCF: 1bpm; - Precisão FCF: ± 1 bpm; - Dimensões: 135 milímetros x 95 milímetros x 35 milímetros; - Peso líquido: 200g.	FD	10	UNIDA DE	R\$ 470,51	R\$ 4.705,10	1 UNI
195	Termômetro digital axilar - 100% resistente à água - Beep sonoro de aviso de medicação - Display LCD de fácil visualização - Alarme de febre - Memória da última medição - Desligamento automático - Indicador de bateria fraca.	WINNER; CEPALAB; MULTILASER	500	UNIDA DE	R\$ 22,53	R\$ 11.265,00	5 UNI
196	Termômetro Digital Infravermelho laser corporal medidor testa	AIQURA; ROMACCI	125	UNIDA DE	R\$ 160,93	R\$ 20.116,25	2 UNI
197	Termômetro digital para geladeira. Ideal para monitoramento da temperatura em freezers, caixa de vacina, salas de armazenamento e ambientes climatizados em geral. Medição precisa de temperatura interna e externa, assim como as suas máximas e mínimas. Função alarme. Memoriza as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, em um período de tempo. Visor de cristal líquido de fácil visualização. Possui sensor com pequena haste de metal para medir a temperatura externa. Mede em °C e °F	JPROLAB; INCOTERM; AKSO	50	UNIDA DE	R\$ 174,16	R\$ 8.708,00	2 UNI
198	TESOURA ANGULADA HEYMANN 18 CM EM AÇO INOX	GOLGRAM, ABC, 6BIVENT	50	UNIDA DE	R\$ 112,55	R\$ 5.627,50	2 UNI
199	TESOURA CIRÚRGICA 15CM CURVA PONTA FINA - PROFESSIONAL	GOLGRAM, ABC, 6BIVENT	50	UNIDA DE	R\$ 36,29	R\$ 1.814,50	2 UNI
200	TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA PONTA FINA - PROFESSIONAL	GOLGRAM, ABC, 6BIVENT	50	UNIDA DE	R\$ 42,99	R\$ 2.149,50	2 UNI
201	TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA - EM AÇO INOX	GOLGRAM, ABC, 6BIVENT	50	UNIDA DE	R\$ 62,73	R\$ 3.136,50	2 UNI
202	TESOURA MAYO STILLE 15CM CURVA EM AÇO INOX	GOLGRAM, ABC, 6BIVENT	50	UNIDA DE	R\$ 56,25	R\$ 2.812,50	2 UNI
203	TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA ROMBA - EM AÇO INOX	GOLGRAM, ABC, 6BIVENT	50	UNIDA DE	R\$ 43,80	R\$ 2.190,00	2 UNI
204	TESOURA DE BALIU 20CM - EM AÇO INOX	GOLGRAM, ABC, 6BIVENT	50	UNIDA DE	R\$ 123,97	R\$ 6.198,50	2 UNI
205	TESOURA SPENCER 12CM RETA - EM AÇO INOX	GOLGRAM, ABC, 6BIVENT	50	UNIDA DE	R\$ 31,23	R\$ 1.561,50	2 UNI
206	Tintura de Benjoin, embalagem contendo 1000ml.	VIC PHARMA; RIOQUÍMICA	50	UNIDA DE	R\$ 75,62	R\$ 3.781,00	2 UNI
207	Touca branca descartável, em TNT, embalagem em pacotes contendo 100 unidades.	ANADONA; MEDIX; FARMATEX	300	PACOTE	R\$ 12,65	R\$ 3.795,00	5 UNI



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas

Licitacoes3@trescoroas.rs.gov.br

Licitacoes2@trescoroas.rs.gov.br



208	Tubo para sorologia, ativador de ETDA K3, tampa roxa, 4 ml, 13 x 75mm, pacote com 100 unidades.	FIRSTLAB; VACUPLAST	10.000	UNIDA DE	R\$ 1,25	R\$ 12.500,00	100 UNI
209	Tubo para sorologia, ativador de K3ETDA+ GEL, tampa roxa, 5 ml, 13 x 100mm, pacote com 100 unidades.	FIRSTLAB; VACUPLAST	10.000	UNIDA DE	R\$ 1,61	R\$ 16.100,00	100 UNI
210	Tubo para sorologia, ativador de coagulação gel, tampa amarela, 4 ml, 13x75 mm, pacote com 100 unidades	FIRSTLAB; VACUPLAST	1.000	UNIDA DE	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00	100 UNI
211	Trena Antropométrica, comprimento 2m, largura 6mm,	CESCORF	1	UNIDA DE	R\$ 35,14	R\$ 35,14	1 UNI
212	Vaselina líquida, embalagem plástica contendo 1000ml	VIC PHARMA; RIOQUÍMICA	150	UNIDA DE	R\$ 61,33	R\$ 9.199,50	12 UNI
213	Vaselina sólida, embalagem plástica contendo 500gr	SERRAQUIMICA; VIC PHARMA;	200	UNIDA DE	R\$ 65,78	R\$ 13.156,00	5 UNI
TOTAL						R\$ 2.255.383,96	

VALOR MÉDIO DE MATERIAL AMBULATORIAL TRÊS COROAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS PRÉ APROVADAS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PEDIDO MÍNIMO
214	Atadura de crepe em algodão, 13 fios, porosa, embalada individualmente, tamanho: 15cm de largura x 1,80m de comprimento, peso mínimo 32,7g.	CREMER; BRUNA/MEDIHOUSE; NEVE (1º LINHA); ERIMAX (1º LINHA)	75.000	unidade	R\$ 2,13	R\$ 159.750,00	400 UNI
215	Atadura de crepe em algodão, 13 fios, porosa, embalada individualmente, tamanho: 20cm de largura x 1,80m de comprimento, peso mínimo 42,8g.	CREMER; BRUNA/MEDIHOUSE; NEVE (1º LINHA); ERIMAX (1º LINHA)	75.000	unidade	R\$ 2,61	R\$ 195.750,00	400 UNI
216	Curativo de gaze algodoadado estéril, 15 cm x 30 cm, sistema fechado, laterais costuradas, embalado individualmente. Apósito.	NEVE; AMED; CREMER	52.500	unidade	R\$ 2,23	R\$ 117.075,00	1000 UNI
217	Curativo de gaze algodoadado estéril, 10 cm x 15 cm, sistema fechado, laterais costuradas, embalado individualmente. Apósito.	NEVE; AMED; CREMER	52.500	unidade	R\$ 1,40	R\$ 73.500,00	1000 UNI
218	Gaze hidrófila, em compressas, esterilizadas, 08 dobras, tamanho de 10cmx10cm, 13 fios, 100% algodão, pacotes contendo 10 compressas. Conforme norma da ABNT NBR 13843. Com dados do fabricante e número de registro na Anvisa junto ao pacote.	CREMER; NEVE; HERIKA/AMED;	90.000	PACOTES	R\$ 2,10	R\$ 189.000,00	300 UNI
219	Repelente aerossol, 200ml	Kelldrin; ZANIN; REPMAX	15.000	UNIDADE	R\$ 17,48	R\$ 262.200,00	12 UNI
220	Termômetro Digital Infravermelho laser corporal medidor testa	AIQURA; ROMACCI	375	UNIDADE	R\$ 160,93	R\$ 60.348,75	2 UNI
TOTAL						R\$ 1.057.623,75	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas

Licitacoes3@trescoroas.rs.gov.br

Licitacoes2@trescoroas.rs.gov.br



ANEXO II – Termo de Referência

1 – As 03 (três) primeiras empresas vencedoras de cada item deverão apresentar amostras dos itens: **3, 4, 5, 6, 7, 8, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 60, 64, 65, 66, 99, 100, 101, 102, 119, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 139, 140, 141, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 211, 214, 215, 216, 217, 218, 219 e 220.**

Junto a Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Felipe Bender, nº 100, bairro Centro, no prazo de 5 dias após o término da sessão de lances, para análise pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Saúde. Horário de funcionamento: Manhã das 8h15min às 11h30min – Tarde das 13h30min às 17h.

2 – As amostras deverão ser encaminhadas nas suas embalagens originais de consumo, devidamente lacradas.

3 – Os produtos enviados para análise serão avaliados, principalmente no aspecto do seu desempenho diante das finalidades para as quais devem se prestar, e qualidade.

4 – É necessário o suporte/treinamento para os itens 60 e 66.

5 – **Prazo de validade dos itens:** Todos os itens deverão ter no mínimo 2/3 de sua validade total quando do ato da entrega.

6 – **Prazo de entrega dos itens:** 20 (vinte) dias, após emissão da Autorização de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras na Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde, na Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Felipe Bender, nº 100, bairro Centro. Horário de funcionamento: Manhã das 8h15min às 11h30min – Tarde das 13h30min às 17h.

7 – **Prazo de pagamento:** 20 dias após entrega de toda a Autorização de Fornecimento, mediante a emissão de Nota de Empenho, através de Nota Fiscal/Fatura.

8 – **Troca de marca:** Havendo a necessidade de troca da marca dos itens vencidos pela licitante, por falta, ou qualquer que seja o motivo, somente será aceito mediante solicitação devidamente fundamentada.

9 – O Município não fica obrigado a devolver amostras enviadas nem descontar em pedidos futuros.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
Licitacoes3@trescoroas.rs.gov.br
Licitacoes2@trescoroas.rs.gov.br



ANEXO III – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 023/2025

RAZÃO SOCIAL

Endereço

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Município:

UF:

Telefone:

Fax:

No dia __/__/__, na Prefeitura Municipal de Três Coroas, são registrados os preços da empresa acima identificada, para eventual aquisição do(s) item(ns) abaixo descrito(s), resultante do Pregão n. __/2024 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo, assim como os termos da proposta de preços, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, possua vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos art. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021 indicará o (s) local (is) de entrega dos produtos. O presente registro terá a vigência de 12 meses e poderá ser prorrogado, por igual período.

Item	Especificação	Preço Unit. R\$

Fabiel Cristóvão Port
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas

Licitacoes3@trescoroas.rs.gov.br

Licitacoes2@trescoroas.rs.gov.br

